Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 525/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 915/2019** **Processo: 812/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Município de Saúde, seja providenciada a construção de um Posto de Saúde (PSF), junto à Praça Presidente João Goulart, no Bairro Ernesto Buchholz.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Essa é uma antiga demanda da comunidade do Bairro e de todo o seu entorno. Reiteramos indicações e emendas ao orçamento do município, desde 1997.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hd9a91xd0